

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 45371/14  
Fls. 01  
Resp. [assinatura]

REQUERIMENTO 1838/2014

Exmo. Presidente,

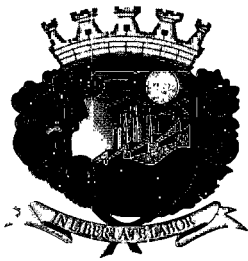
Senhores Vereadores

Considerando a matéria publicada no Jornal Correio Popular, nesse último domingo, informando que o Provedor da Santa Casa de Valinhos, é o Gestor Geral da Santa Casa de Vinhedo.

Considerando que a Santa Casa de Valinhos recebe subvenção municipal, oriunda dos recursos públicos do Município, devendo então por lei, prestar informações, quando questionada por esta Casa de Leis:

Diante do exposto o Vereador **PAULO ROBERTO MONTERO** requer, nos termos regimentais após a aprovação em Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Clayton Roberto Machado Prefeito do Município de Valinhos, o seguinte pedido de informação:

01)- É de conhecimento de todos as dificuldades financeiras que enfrenta a Santa Casa de Valinhos, que necessita de árduo trabalho da Direção para equilibrar as contas dessa Instituição Médica, pergunta-se: No Estatuto Social da Santa Casa de Valinhos é



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

C.M.V.  
Proc. Nº 45371/14  
Fls. 02  
Resp. [assinatura]

permitido que o Provedor desta Santa Casa seja provedor de outras Santa Casas da região metropolitana de Campinas?

02)- É de conhecimento do Executivo Municipal que o Provedor da Santa Casa de Valinhos, é o novo gestor da Santa Casa de Vinhedo?

03)- Caso positivo, qual é a posição do mesmo sobre esse fato?

04)- Existe contrato entre a Santa Casa de Valinhos com o Poder Executivo? Caso positivo enviar cópia de inteiro teor.

Valinhos, aos 24 de novembro de 2014

Vereador PAULO ROBERTO MONTERO

**SOLIDARIEDADE**